



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00228.00.49.2014.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2014**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 20.11.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **FLÁVIO HENRIQUE EVANGELISTA FREITAS GONDIM**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciando o Processo Administrativo nº 00228.00.49.2014.5.13.0000, RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Presidente, Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, autorizou o afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, para participar do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo CNJ, em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos dias 10 e 11 de novembro de 2014, em Florianópolis-SC.

**OBSERVAÇÕES:** Suas Excelências os Senhores Desembargadores Ana Maria Ferreira Madruga e Francisco de Assis Carvalho e Silva participaram deste julgamento nos termos do artigo 29 do Regimento Interno. Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, que se encontra afastado

para atuar junto ao C. Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa nº 48/2014). Absteve-se de votar o Requerente.

**MARIA CARDOSO BORGES**

Secretária do Tribunal Pleno e de  
Coordenação Judiciária - Substituta

EM 21/11/2014 08:40:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5C2EAD7BCA.5C94438591.B6A50A2E4D.6A9E346CE0  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)